

REVISTA INTERNACIONAL DE

ANUAL - N.º 5 - 2012

ARBITRAGEM

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ARBITRAGEM

E CONCILIAÇÃO



ALMEDINA



APA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ARBITRAGEM

Doutrina
Vida Institucional
Legislação
Jurisprudência
e Documentação
Notícias
Crónicas
Recensões



Arbitragem internacional com estados na nova lei de arbitragem voluntária

I. A arbitragem internacional e a sua localização

1.1. O Capítulo IX («Da arbitragem internacional») da Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro, que aprova a Lei da Arbitragem Voluntária (doravante, LAV), dedica especificamente um só preceito à arbitragem internacional em que uma das partes seja «um Estado, uma organização controlada por um Estado ou uma sociedade por este dominada»: o artigo 50.º. No entanto, o pleno alcance deste preceito só pode ser percebido pelo exame de múltiplas interrelações com outras normas contidas desde logo no Capítulo IX, mas não apenas neste. Assim, importa em primeiro lugar saber em que consiste essa arbitragem internacional em que um Estado (para simplificar, falaremos em princípio apenas deste) se pode ver envolvido.

1.2. Segundo o artigo 49.º, n.º 1,¹ «entende-se por arbitragem internacional a que põe em jogo interesses do comércio internacional». Se a este *comércio* correspondessem apenas os atos regidos pela lei comercial (artigo 1.º do Código Comercial Português), seriam por certo bastante raras as situações em que um Estado, ou mesmo «uma organização controlada por um Estado», a seu propósito se vissem envolvidos em arbitragem.

Alguma frequência teriam quando muito as arbitragens em que figurassem como partes sociedades dominadas por Estados.

¹ Pertencem à LAV quaisquer preceitos não referidos a outro diploma.

DOCTRINA

A nova Lei da Arbitragem Voluntária: evolução ou continuidade?, Armindo Ribeiro Mendes

A determinação do Direito aplicável ao mérito da causa na arbitragem internacional à luz da nova portuguesa Lei da Arbitragem Voluntária, Dário Moura Vicente

Âmbito espacial de regulação e controlo estadual da arbitragem, Eduardo dos Santos Júnior

Reconhecimento de decisões arbitrais estrangeiras, Elsa Dias Oliveira

Arbitragem internacional com Estados na nova lei da Arbitragem Voluntária, José Sérvulo Correia

Ordem pública internacional, ordem pública transnacional e normas imperativas que reclamam aplicação ao mérito da causa, Luís de Lima Pinheiro

Intervenção de terceiros no processo arbitral, Miguel Teixeira de Sousa

Arbitragem interna de litígios de Direito público: a publicização da arbitragem interna de Direito privado, Paulo Otero

A Arbitragem e os tribunais estaduais – Alguns aspectos práticos, Pedro Metello de Nápoles e Carla Góis Coelho

Constituição do tribunal arbitral e estatuto do árbitro, Pedro Romano Martinez

VIDA INSTITUCIONAL

Sumário de Actividades desenvolvidas pela Associação Portuguesa de Arbitragem entre setembro de 2011 e setembro de 2012, José Robin de Andrade

LEGISLAÇÃO, JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Portugal: Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro (Aprova a nova Lei da Arbitragem Voluntária)

NOTÍCIAS, CRÓNICAS E RECENSÕES

Crónica de jurisprudência, Armindo Ribeiro Mendes e Sofia Ribeiro Mendes